



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

08 MAR. 2018

Carlos Alberto Martins Mauvial
Secretário Legislativo
Ato nº 006/2012/SRH/GAB. PT/AL

INDICAÇÃO

Nº

4939/18

AUTOR: Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**

"Indica a necessidade de instalação e implantação dos serviços de telefonia móvel e banda larga no distrito de Nazaré, no município de Porto Velho."

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação e implantação dos serviços de telefonia móvel e banda larga no distrito de Nazaré, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

O interior rondoniense e precisamente o distrito de Nazaré necessita urgentemente da implementação destes serviços de telefonia móvel e da internet banda larga para fins de aprimoramento de conhecimentos de alunos da rede pública incentivando-os a estudar e produzir.

As metas de instalação dos serviços eram previstas para os quatro anos do segundo mandato do governador Confúcio Moura, a qual ainda não foi efetivada. O governo de Rondônia concedeu, através da lei 3.263, incentivos fiscais à operadora Claro, mediante a concessão de R\$ 4,8 milhões de créditos presumidos de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para a referida implementação e instalação destes serviços desde o ano de 2015. Desde 2014, o governo atendeu na fase 1 alguns distritos de vários municípios mais infelizmente não atendeu o município de Porto Velho em especial o distrito de Nazaré.

Plenário das Deliberações, 07 de fevereiro de 2018.

Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**
Presidente - ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br